



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9374

EDITAL N°001/2014/EaDADM/UFSC

PROCESSO SELETIVO de BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador de Tutoria do Curso de Graduação em Administração na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como Tutores no referido curso, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1 FUNÇÃO

Tutor a Distância

2 LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL

O Tutor a Distância atuará 20 horas semanais, sendo:

- 4 horas no Campus Universitário Professor David Ferreira Lima, em Florianópolis; e
- 16 horas de trabalho remoto.

Quando convocado, o tutor a distância deverá comparecer no campus universitário para reuniões ou capacitações.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Dentre outras, são atribuições de um Tutor:

- Acompanhar os alunos sob sua supervisão;
- Controlar a evasão, submetendo relatórios para a Coordenação de Tutoria;
- Participar do processo formativo dos tutores (presencial e *online* – plataforma *moodle*);
- Participar de eventuais viagens aos Polos ao final de cada semestre; e

- Participar de reuniões solicitadas pela Chefia Departamental e/ou Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014.

4.3 O candidato deverá realizar sua inscrição pelo e-mail processoseletivo@eadadm.ufsc.br com os seguintes documentos:

- Currículo lattes ou currículo VITAE; e
- Ficha de inscrição (anexo I desse edital).

4.4 No data da prova escrita, o candidato deverá apresentar a documentação que comprove os requisitos do item 4.1 desse edital.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas

5.1 ELIMINATÓRIO

O candidato deverá possuir formação de nível superior, sendo graduado em Administração ou áreas afins, além de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

5.2 CLASSIFICATÓRIO

5.2.1 Prova escrita

5.2.1.1 O candidato realizará uma prova com o objetivo de demonstrar suas habilidades na comunicação escrita, bem como conhecimentos gerais na área de administração e informática.

5.2.1.2 O local e nome dos candidatos aptos à realização da prova escrita terão seus nomes divulgados em <https://ead.ufsc.br/administracao/> no dia 02 de junho de 2014.

5.2.1.3 A prova escrita será realizada no dia 03 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00.

5.2.2 Entrevista

5.2.2.1 Os primeiros 25 candidatos na ordem de classificação serão submetidos a uma entrevista perante a comissão examinadora do processo seletivo.

5.2.2.2 O horário e local das entrevistas serão divulgados em <https://ead.ufsc.br/administracao/> no dia 06 de junho de 2014.

6 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho remoto (16 horas) e presencial (4 horas) na UFSC.

6.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais e as orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas segue a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009. Para maiores informações, acesse http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/resolucao_fnde_n26.pdf

7 DAS VAGAS

Florianópolis (SC): 12 vagas.

8 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do curso de graduação em Administração modalidade a distância.

9 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço www.ead.ufsc.br/administracao no dia 21 de junho de 2014.

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso do processo seletivo que deverá ser interposto à Coordenação do Curso de Administração na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

10.2 O recurso deverá conter:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

10.3 O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na secretaria do Curso de Administração, situada no Centro Sócio-econômico, Bloco C, sala 219, até as 18h00.

10.4 O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.


11 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Tutor a Distância será no dia 01 de agosto de 2014. No mês de julho de 2014 serão realizadas as capacitações necessárias para o início do curso.

12 VALIDADE

O prazo de validade do presente processo seletivo concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Florianópolis (SC), 30 de abril de 2014.


Gabriela Gonçalves Silveira Fiates

**Coordenadora de tutoria do Curso de Graduação em Administração na modalidade a distância
da Universidade Federal de Santa Catarina**